ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 064, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Jucurutu /RN.

O Prefeito Constitucional do Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME-RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº102/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu interior teor, os Pareceres nº 102/2018- CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº001/2018 UNCME/RN.

RESOLVE:

Art 1º - Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2022-CME/Município de Jucurutu/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art 2º - Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único — O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Jucurutu — RN.

Art. 3° - Ésta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 11 de abril de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

MARIA DA GUIA CRUZ Secretária Municipal de Educação e Cultura

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:3ED79589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2022. Edição 2757 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/